



PREFEITURA  
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
**SALTO**



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600  
Telefone: 0 (11) 4602-8500  
Site: [www.salto.sp.gov.br](http://www.salto.sp.gov.br)

### DECRETO Nº 99, DE 21 DE MARÇO DE 2024.

*“Dispõe sobre movimentação orçamentária no valor de R\$ 250.007,19 e dá outras providências”.*

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** a imprescindibilidade de dotação orçamentária para atender a demanda da Secretaria de Educação para aquisição de materiais de limpeza;

**CONSIDERANDO** a imprescindibilidade de dotação orçamentária para atender o Contrato nº 64/2024 para implantação da Rua da Barra da Secretaria de Administração e Governo Digital;

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Nos termos do artigo 13, inciso VI, da Lei 4.074, de 28 de setembro de 2023, fica aberto na Secretaria de Finanças, uma transposição no valor de **R\$ 250.007,19 (duzentos e cinquenta mil, sete reais e dezenove centavos)**, destinados ao reforço das seguintes dotações:

6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
02.06.02	EDUCAÇÃO BÁSICA			
02.06.02	300000	DESPESA CORRENTE		
02.06.02	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.06.02	339030.12.365.0002.2.014.01.2100000	MATERIAL DE CONSUMO	(Ficha 468)	125.000,00
6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
02.06.02	EDUCAÇÃO BÁSICA			
02.06.02	300000	DESPESA CORRENTE		
02.06.02	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.06.02	339030.12.365.0002.2.015.01.2100000	MATERIAL DE CONSUMO	(Ficha 480)	125.000,00
4	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL			
02.04.02	GESTÃO DE CONVÊNIOS			
02.04.02	400000	DESPESA CAPITAL		
02.04.02	440000	INVESTIMENTOS		
02.04.02	449051.23.695.0015.1.007.01.1000332	OBRAS E INSTALAÇÕES	(Ficha 1118)	7,19

**Art. 2º.** Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação das seguintes dotações:

6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
02.06.02	EDUCAÇÃO BÁSICA			
02.06.02	300000	DESPESA CORRENTE		
02.06.02	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.06.02	339039.12.361.0002.2.009.01.2200000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 417)	250.000,00
4	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL			
02.04.02	GESTÃO DE CONVÊNIOS			
02.04.02	400000	DESPESA CAPITAL		
02.04.02	440000	INVESTIMENTOS		
02.04.02	449051.15.451.0008.1.013.01.1000445	OBRAS E INSTALAÇÕES	(Ficha 1069)	7,19

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos, 21 de março de 2024 – 325º da Fundação

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**EDEMILSON PEREIRA DOS SANTOS**  
Secretário Interino de Governo  
Portaria nº 146/2024

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município